Prefeitura Municipal de Araraquara

OFÍCIO/SEGOV Nº 311/2026

Em 13 de novembro de 2026

Ao Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

A medida tem por finalidade viabilizar a cooperação técnica entre a autarquia e a Prefeitura Municipal de Araraquara, garantindo o aporte de recursos necessários para a execução de serviços de mapeamento e atualização cadastral. O escopo abrange o levantamento aerofotogramétrico digital, o perfilamento a laser, o levantamento fotográfico terrestre multidirecional 360°, a atualização do Mapa Digital Rural (MDR) e do Mapa Digital Urbano (MDU), a revisão e atualização do Cadastro Técnico Imobiliário Urbano (CTM) e a elaboração de avaliação em massa de imóveis urbanos.

Os referidos serviços estão vinculados ao Contrato nº 6.076/2025, firmado entre o Município de Araraquara e a empresa Topocart Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos Ltda., decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº 052/2025 – Processo Licitatório nº 7.909/2025.

O investimento justifica-se pelo interesse institucional do DAAE na utilização dos produtos e informações resultantes do projeto para suas próprias finalidades administrativas, técnicas, operacionais e de planejamento. Por meio do cruzamento e da integração das bases cadastrais, imobiliárias e territoriais, a autarquia poderá modernizar a gestão de seus usuários e vincular com precisão cada unidade consumidora ao seu respectivo imóvel.

Assim, a cobertura do crédito adicional suplementar ocorrerá por meio de excesso de arrecadação — no mesmo montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) — proveniente de juros remuneratórios de debêntures simples subscritas pelo DAAE e emitidas pela Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, acompanha a presente mensagem o respectivo Parecer Técnico emitido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos, contendo o detalhamento da dotação, a memória de cálculo e o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e fiscal da operação.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, em tempo oportuno, a utilização dos recursos ora mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3688-2025-F4C3-93F1 e informe o código 3688-2025-F4C3-93F1

apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3688-2025-F4C3-93F1 e informe o código 3688-2025-F4C3-93F1

Prefeitura Municipal de Araraquara

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à cooperação técnica com o Município de Araraquara para a execução de serviços de mapeamento digital, atualização cadastral e avaliação imobiliária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à cooperação técnica com o Município de Araraquara para o aporte de recursos necessários à execução de serviços de mapeamento digital, atualização cadastral e avaliação imobiliária, conforme o demonstrativo abaixo:

03	**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**	
03.04	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
03.04.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	Encargos Especiais DAAE	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.012	Indenizações e Restituições	R$ 3.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	R$ 3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), oriundo de juros remuneratórios de debêntures simples subscritas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) e emitidas pela Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3688-2025-F4C3-93F1 e informe o código 3688-2025-F4C3-93F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3688-2025-F4C3-93F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/11/2026 18:09:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3688-2025-F4C3-93F1

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br

DECLARAÇÃO TÉCNICA

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Declaração nº	06/2026
Processo administrativo	_____/2026
Órgão/unidade interessada	Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Objeto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar para cooperação técnica entre o DAAE e a Prefeitura Municipal de Araraquara para o aporte de recursos necessários à execução dos serviços de levantamento aerofotogramétrico digital, perfilamento a laser, levantamento fotográfico terrestre multidirecional 360°, atualização do Mapa Digital Rural (MDR) e do Mapa Digital Urbano (MDU), revisão e atualização do Cadastro Técnico Imobiliário Urbano (CTM) e elaboração de avaliação em massa de imóveis urbanos.

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

1. Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

No exercício financeiro de 2026, o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), solicitado no projeto de lei, encontra-se respaldado por recursos disponíveis provenientes de excesso de arrecadação proveniente de juros remuneratórios de debêntures simples, subscritas pelo DAAE e emitidas pela Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A.

A despesa não trará impactos para os dois exercícios financeiros subsequentes, tendo em vista a execução programada para o exercício corrente.

2. Memória de cálculo do excesso de arrecadação

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Excesso de arrecadação	R$ 4.333.333,33	100,00%
Valor a ser utilizado	R$ 3.500.000,00	80,77%
Saldo remanescente	R$ 833.333,33	19,23%

Assim, 80,77% (oitenta inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do excesso de arrecadação será utilizado.

3. Justificativa técnica fundamentada

O DAAE possui interesse institucional na utilização dos produtos e informações resultantes do projeto, para suas próprias finalidades administrativas, técnicas, operacionais e de planejamento, inclusive para atualização, organização e gestão do cadastro de usuários e das unidades consumidoras do DAAE, mediante o relacionamento e a integração das informações cadastrais, imobiliárias e territoriais disponíveis, bem como a vinculação das unidades consumidoras aos respectivos imóveis.

A execução dos serviços está vinculada ao Contrato nº 6.076/2025, firmado entre o Município de Araraquara e a empresa Topocart Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos Ltda., decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº 052/2025 – Processo Licitatório nº 7.909/2025.

Para tanto, foi celebrado Termo de Cooperação Técnica entre o DAAE e a Prefeitura Municipal de Araraquara, com o objetivo de viabilizar o aporte de recursos necessários à execução dos serviços previstos no referido contrato.

4. Cronograma estimado de execução da despesa

A execução da despesa está programada para ocorrer no mês de dezembro de 2026.

5. Identificação do programa e da ação orçamentária

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0000	Encargos Especiais DAAE
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 0012	Indenizações e Restituições

6. Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas ao impacto na meta fiscal vigente, às memórias de cálculo da anulação, à justificativa técnica, ao cronograma estimado de execução da despesa e à identificação do programa e da ação orçamentária encontram-se demonstradas para os fins dos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 13 de novembro de 2026.

Adm. Dr. WELINGTON J. ROCHA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Finanças
CRA/SP 99558

Eng. WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente
CPF 167.048.498-07

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

DIVISÃO DE FINANÇAS

REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES

			PRINCIPAL	JUROS	SALDO
AQUISIÇÃO DEBÊNTURES	**31/07/2025**	**2,5% a.m.**	**10.000.000,00**	-	10.000.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	31/08/2025	2,50%		250.000,00	10.250.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/09/2025	2,50%		250.000,00	10.500.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/10/2025	2,50%		250.000,00	10.750.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/11/2025	2,50%		250.000,00	11.000.000,00
RECEBIMENTO JUROS	**28/11/2025**			**-1.000.000,00**	10.000.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/12/2025	2,50%		250.000,00	10.250.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/01/2026	2,50%		250.000,00	10.500.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	28/02/2026	2,50%		250.000,00	10.750.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/03/2026	2,50%		250.000,00	11.000.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/04/2026	2,50%		250.000,00	11.250.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/05/2026	2,50%		250.000,00	11.500.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/06/2026	2,50%		250.000,00	11.750.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	31/07/2026	2,50%		250.000,00	12.000.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	31/08/2026	2,50%		250.000,00	12.250.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	11/09/2026	2,50%		83.333,33	12.333.333,33
RECEB.50% DO PRINCIPAL (33,33%)			**-1.666.666,67**		**10.666.666,67**
APROPRIAÇÃO JUROS	30/09/2026	2,50%		138.888,89	10.805.555,56
APROPRIAÇÃO JUROS	31/10/2026	2,50%		208.333,33	11.013.888,89
APROPRIAÇÃO JUROS	30/11/2026	2,50%		208.333,33	11.222.222,22
APROPRIAÇÃO JUROS	31/12/2026				11.222.222,22
SALDO			**8.333.333,33**	**2.888.888,89**	**11.222.222,22**

			PRINCIPAL	JUROS	SALDO
AQUISIÇÃO DEBÊNTURES	**10/09/2025**	**2,5% a.m.**	**5.000.000,00**		**5.000.000,00**
APROPRIAÇÃO JUROS	30/09/2025	2,50%		87.500,00	5.087.500,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/10/2025	2,50%		125.000,00	5.212.500,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/11/2025	2,50%		125.000,00	5.337.500,00
RECEBIMENTO JUROS	**28/11/2025**			**-337.500,00**	**5.000.000,00**
APROPRIAÇÃO JUROS	30/12/2025	2,50%		125.000,00	5.125.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/01/2026	2,50%		125.000,00	5.250.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	28/02/2026	2,50%		125.000,00	5.375.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/03/2026	2,50%		125.000,00	5.500.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/04/2026	2,50%		125.000,00	5.625.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/05/2026	2,50%		125.000,00	5.750.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	30/06/2026	2,50%		125.000,00	5.875.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	31/07/2026	2,50%		125.000,00	6.000.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	31/08/2026	2,50%		125.000,00	6.125.000,00
APROPRIAÇÃO JUROS	11/09/2026	2,50%		41.666,67	6.166.666,67
RECEB.50% DO PRINCIPAL (33,33%)	**11/09/2026**		**-833.333,33**		**5.333.333,34**
APROPRIAÇÃO JUROS	30/09/2026	2,50%		69.444,44	5.402.777,78
APROPRIAÇÃO JUROS	31/10/2026	2,50%		104.166,67	5.506.944,45
APROPRIAÇÃO JUROS	30/11/2026	2,50%		104.166,67	5.611.111,11
APROPRIAÇÃO JUROS	31/12/2026				5.611.111,11
SALDO			**4.166.666,67**	**1.444.444,44**	**5.611.111,11**

TOTAL RECEBIDO 28/11/2025 - RENDIMENTOS	**-1.337.500,00**
TOTAL RECEBIDO 11/09/2026 - 50% DO PRINCIPAL (33,33%)	**-2.500.000,00**
TOTAL A RECEBER em 28/11/2026 - RENDIMENTOS	**4.333.333,33**
TOTAL A RECEBER em 28/11/2026 - 50% DO PRINCIPAL (33,33%)	**2.500.000,00**